



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 12.796, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Altera o Decreto nº 12.768, de 01 de fevereiro de 2.021, que disciplina o Plano Municipal de Retorno às aulas da Rede Pública e Particular de Ensino, no Município de Osasco, para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

“**Art. 1º**. Fica alterado o art. 2º, incisos II e III, e parágrafos, do Decreto nº 12.768, de 01 de fevereiro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - .....

II – a partir de 8 de fevereiro 2021, as aulas serão ministradas de forma remota (*on line*);

III - o início das aulas pelo sistema híbrido de ensino será definido oportunamente.

Parágrafo único. Os docentes poderão realizar suas atividades pedagógicas nas Unidades de Ensino, a partir de 08 de fevereiro de 2021, sem aglomerações e seguindo os protocolos de segurança.”.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**José Toste Borges**

**Secretário de Educação**

## DECRETO N.º 12.797, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 221.345,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns  
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01110	221.345,00
<b>TOTAL</b>	<b>221.345,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente  
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	10.000,00
-------	-----------

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181. 0001.2002 Ações complementares de educação inclusiva  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	15.000,00
-------	-----------

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181. 0001.2002 Ações complementares de educação inclusiva  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	5.000,00
-------	----------

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	4.880,00
-------	----------

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	70.465,00
-------	-----------

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**20.002. Departamento de Segurança Urbana**

20.002.04.126. 0013.1040 Conecta - Cidade Inteligente  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	105.000,00
-------	------------

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**20.002. Departamento de Segurança Urbana**

20.002.06.181. 0032.2023 Fortalecimento do controle social  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	4.500,00
-------	----------

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**20.002. Departamento de Segurança Urbana**

20.002.06.181. 0032.2023 Fortalecimento do controle social  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	6.500,00
-------	----------

<b>TOTAL</b>	<b>221.345,00</b>
--------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2021.

Osasco, 25 de fevereiro de 2021.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Regiane Santo Trevelato**  
Secretária de Finanças em Exercício

**José Virgolino de Oliveira**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**DECRETO N.º 12.798, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 351.886,60 (trezentos e cinquenta e um, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns

339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110	351.886,60
	<b>TOTAL</b>	<b>351.886,60</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	351.886,60
	<b>TOTAL</b>	<b>351.886,60</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2021.

Osasco, 25 de fevereiro de 2021.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Regiane Santo Trevelato**  
Secretária de Finanças em Exercício

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 15757/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana**ASSUNTO:** Contratação de Empresa especializada para operacionalização de Administração da Central de Atendimento ao Apoio à JARI**AP Nº 045/21****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 884/888, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 014/2020 firmado pela empresa NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.933.809/20001-03, por 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 6.642.397,92 (seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Após à Secretaria de Finanças para Elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 23 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 4863/2018

INTERESSADO: Secretaria de Esportes Recreação e Lazer

ASSUNTO: Termo de Cessão de Uso de espaço a ser celebrado entre ADC BRADESCO e a  
PREFEITURA DE OSASCO

AP Nº 046/21

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 131/138, AUTORIZO a renovação da permissão de uso das seguintes áreas públicas: Área de Lazer Antônio Temporim, Centro Esportivo Thomas Sacho e o Ginásio Esportivo Henrique Alves Moraes, em favor da Associação Desportiva Classista Bradesco – ADC BRADESCO, pelo período de 12 (doze) meses, para o desenvolvimento do Programa “ Bradesco Esporte e Educação”.

Após à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## Ato do Prefeito

Processo Adm nº 2650/2021

Interessado: EDELCI GUIMARÃES PINHO

Assunto: Recurso em 2<sup>ª</sup> Instância

AP Nº 047/21

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 08/20, INDEFIRO o recurso relativo a multa nº 426/2020 devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e após encaminhe-se a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, para providências cabíveis.

Osasco, 24 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0774/2021

Interessado: SECONTRU

Assunto: INDEFERIMENTO do Recebimento de REVISÃO.

AP nº 048/21

**DESPACHO:**

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Administrativo nº 0774/2021, decidido pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO, feito pelo servidor Guarda Civil Municipal Classe Distinta Donizete Lopes, matrícula nº 16.063.

Publique-se.

Osasco, 23 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0477/2021

Interessado: SECONTRU

Assunto: DEFERIMENTO do Recebimento de REVISÃO.

AP Nº 049/21

## DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Administrativo nº 0477/2021, decido pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO, feito pelo servidor Guarda Civil Municipal Edson Francisco da Silva, matrícula nº 18.498.

Publique-se.

Osasco, 23 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 038/21, do processo administrativo nº 14445/2020, publicado no IOMO do dia 15 de fevereiro de 2021, na Edição 1991 ano XXII.

***ONDE SE LÊ:***

Ato do Prefeito PROCESSO ADM Nº 14445/2020

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Registro de Preços para fornecimento de Kit Lanche

AP Nº 038/21

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 14/2020 – Registro de preços – destinado à fornecimento de kit lanche à licitante vencedora:

CONSER ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.876.269/0001- 50, item 01, pelo valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), item 02, pelo valor unitário de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir à Secretaria Executiva de Compras e Licitações.  
Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**LEIA-SE:**

Ato do Prefeito PROCESSO ADM Nº 14445/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ASSUNTO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

AP Nº 038/21

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 14/2020 - Registro de Preços - destinado à fornecimento de kit lanche à licitante vencedora: CONSER ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.876.269/0001- 50, item 01, pelo valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), item 02, pelo valor unitário de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) e item 03, pelo valor de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir à Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Osasco, 24 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

## RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 037/2021, do processo administrativo nº 6881/2020, publicado no IOMO do dia 12 de fevereiro de 2021, na Edição 1990 ano XXII.

***ONDE SE LÊ:***

No Ato do Prefeito de nº 037/2021, do processo administrativo nº 6881/2020, publicado no IOMO do dia 15 de fevereiro de 2021, na Edição 1991 ano XXII.

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

***LEIA-SE:***

No Ato do Prefeito de nº 032/2021, do processo administrativo nº 26.994/2019, publicado no IOMO do dia 12 de fevereiro de 2021, na Edição 1990 ano XXII.

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Osasco, 25 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014****Resolução nº 05, de 25 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da reprogramação de saldos FEAS de 2020 para execução em 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 25 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da reprogramação de saldos do Financiamento do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social de 2020 para execução em 2021:

**Art. 2º** - O valor a ser reprogramado é de R\$ 1.018.768,88 (Um milhão e dezoito mil e setecentos e sessenta e oito reais oitenta e oito centavos) para utilização nas Proteções Básica, Especial de alta e média complexidade conforme plano de trabalho;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 25 de fevereiro de 2021.

Ana Caroline de Jesus  
Presidenta

**RESUMO DAS PORTARIAS****25.02.2021**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA N° 1837/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADRIANE STELLA SIMONATO ESTE**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR., da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1838/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA ANGELICA MESSA URBAN**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1839/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GRAZIELA CAIRO LOPES MATARUCO INOUE**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer

a função de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1840/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ONOFRE LUCENA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1841/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DEBORA MEYRISE NASCIMENTO DO AMARAL FERREIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ETIENE SALLES CAMPOLLO, PROF<sup>a</sup>, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ETIENE SALLES CAMPOLLO, PROF<sup>a</sup>**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1843/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELIANE HOFFMAN**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF<sup>a</sup>, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF<sup>a</sup>**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1844/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **TANIA DA SILVA HORSTGE**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1845/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EDNA GUARNIERI DOS SANTOS**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1846/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RENATA TORRES FERREIRA RIBEIRO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1847/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EDNA MARIA DE LIMA SANTIAGO SOUZA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1848/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PATRICIA LEDA SPRICIDO MAGALHAES**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1849/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DALVA LEANDRO DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1850/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CINTIA MARIA LAMBIASI DA SILVA**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1851/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FABIANA DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI MONSENHOR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF**

**ELIDIO MANTOVANI MONSENHOR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1852/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FERNANDA DA SILVA DIAS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO**, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1853/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCIA PORTELLAIVALDO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF DOMINGOS BLASCO MAESTRO**, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF DOMINGOS BLASCO MAESTRO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1854/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADRIANA PANDOLFI PEREIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO**, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1855/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARINA DE OLIVEIRA CALABREZI**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO**, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1856/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LAIDES BETONTE**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO**, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1857/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 14/02/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 15/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1858/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROSANA MICHELONI RODRIGUES**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1859/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DAELI GENGO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MAX ZENDRON, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MAX ZENDRON, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1860/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DEISEANE ROCHA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1861/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JANETE SOUZA DOS SANTOS LOBATO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1862/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SILVANA PADULA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF**

**MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1863/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VALDIRENE GONCALVES**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1864/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VIVIANE DIAS QUIORATO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1865/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MAYRONE PRATES BUCHACRA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1866/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CARLA THAMARA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1867/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADRIANA REGINA DA SILVA GALLIZZI**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1868/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CRISTIANE COCA LOPES**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1869/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JULIANE MIRELLA LINO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1870/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADRIANA FERNANDA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA EMEF JOSE VERRISSIMO DE MATOS, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA EMEF JOSE VERRISSIMO DE MATOS**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1871/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA DA GRACA TOZZO FAZOLARI**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1872/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROSI DE PAIVA RIBEIRO SILVA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF JOSE MANOEL AYRES, DR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF JOSE MANOEL AYRES, DR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1873/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARISA DO AMARAL**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSE MANOEL AYRES DR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSE MANOEL AYRES**.

**DR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1874/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DILMA MARIA FONSECA LOPES DE CARVALHO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1875/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROSANA CRISTINA EVARISTO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1876/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARGARETE DA SILVA MACEDO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOÃO GUIMARAES ROSA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOÃO GUIMARAES ROSA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1877/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JANAINA TEIXEIRA GOUVEA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1878/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDREA GONCALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1879/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1880/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **COSMO HUMBERTO TELES DIAS**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1881/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SIMONE ALICE CYBIS**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1882/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONSOLACAO DIAS CARVALHO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1883/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA CRISTINA GUETTI DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1884/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDRESSA OLIVEIRA LOYOLA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF<sup>a</sup>, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR**

**PEDAGOGICO III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF<sup>a</sup>**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1885/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **KEIKO TIRADA KII**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF<sup>a</sup>, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF<sup>a</sup>**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1886/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **IRACEMA PARREIRA NUNES**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF<sup>a</sup>, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF<sup>a</sup>**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1887/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CLARA LUCIA DE FREITAS MOREIRA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF<sup>a</sup>, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF<sup>a</sup>**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1888/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1889/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOAO FERNANDO LAURITO GAGLIARDI**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1890/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAULA REGINA GIRONDA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF OSCAR PENNACINO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF OSCAR PENNACINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1891/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCIANA GUERREIRO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF OSCAR PENNACINO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF OSCAR PENNACINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1892/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROSEMARY RODRIGUES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEIEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEIEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1893/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RITA VALPONI**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1894/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA LURDES ANA DE JESUS SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1895/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR**

**DE ESCOLA I DA EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF,** junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1896/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VERONICA DE FATIMA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1897/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANNA PAULA DA SILVA PEREIRA FACIOLI**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF MAX ZENDRON, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF MAX ZENDRON, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1898/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **APARECIDA CREUSA RODRIGUES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1899/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SOLANGE REGINA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA DR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA DR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1900/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MONICA LOPES DO PRADO TOLUSSO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF CECILIA CORREA CASTELANI PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF CECILIA CORREA CASTELANI PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1901/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VANDA APARECIDA BARBOZA COELHO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF BITTENCOURT, MARECHAL, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF BITTENCOURT, MARECHAL**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1902/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ARTANIO SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BITTENCOURT, MARECHAL, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF BITTENCOURT, MARECHAL**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1903/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VALERIA PIMENTEL NEVES SOUZA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BITTENCOURT, MARECHAL, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF BITTENCOURT, MARECHAL**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1904/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FABIANA SCOLFARO PICAO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1905/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SUELI APARECIDA CARDINALI OLIVEIRA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1906/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VERA CRUZ**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ANEZIO CABRAL, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ANEZIO CABRAL, PROF**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1907/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GEORGE ARAUJO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1908/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FERNANDA BRANDAO DE GODOY**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1909/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SARA IANELLA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF ANTONIO DE SAMPAIO GAL, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF ANTONIO DE SAMPAIO GAL**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1911/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAULETE APARECIDA DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA N° 1836 / 2021 - Torna Nula** a portaria n° 358 / 2021, publicada em 29 de janeiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1910 / 2021 - Tornar Sem Efeito** a exoneração da servidora PAULETE APARECIDA DA SILVA, constante na portaria 1683/2021, publicada em 22 de fevereiro do ano em curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria 156/21, publicada em 29 de janeiro do ano em curso, leia-se:** “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LETICIA KETLINY PORTO DE MATTOS, RG. 56.125.346-8, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da (do) Procuradoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1002/21, publicada em 10 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) GILBERTO PAIVA DA SILVA, RG. 15.954.510-9, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1149/21, publicada em 11 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) IZAURA APARECIDA DA SILVA, RG. 45.829.672-7, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I - SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL, da (do) Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1231/21, publicada em 12 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ALEXANDRE DE JESUS CAPRIOTTI, RG. 12755404X, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL, da (do) Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1515/21, publicada em 17 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR, MARIA DO SOCORRO BENTO PADILHA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. “

**Na portaria 1565/21, publicada em 22 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ELIZABETH MARQUES FRANCO DE LIMA, RG. 139974, para exercer a função de SUPERVISOR DE ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1567/21, publicada em 22 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) JORGE LUIZ GOMES SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

**Na portaria 1662/21, publicada em 22 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) HUGO MOISES CAMACHO GOMES DA SILVA, RG. 188913, para exercer a função de SUPERVISOR DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE MAPAS ESTRATÉGICOS, da (do) Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1749/21, publicada em 23 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) JOICE ROBERTA DE BARROS, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

**Na portaria 1780/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA CEMEI MARIA ALVES DORIA, PROF<sup>a</sup>, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1781/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OLGA MARIA ALEXANDRE DA SILVA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

**Na portaria 1782/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANA MARTINS ALVES CORREIA**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1783/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CELENE PEREIRA SOARES AFONSO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

**Na portaria 1784/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCELA NELIA JACOB DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CEMEI OMAR OGEDA MARTINS, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1785/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KATIA BELMIRA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CRECHE JOSE DAVID BINSZTAJN, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

**Na portaria 1786/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) LEANDRA ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1787/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) CIDALIA PIMENTEL DOS REIS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1788/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CICERA RODRIGUES DE AQUINO, RG. 38.302.760-3, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1789/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) ROGERIO TIAGO BOZYK, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1790/21, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) CAMILA TRINDADE, do cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, da Secretaria da Educação na data de 22/02/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE AVALIAÇÃO E INDICADORES DA EDUCAÇÃO, junto à Secretaria da Educação a partir de 23/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E  
ENTREGA DE DOCUMENTOS- SUB JUDICE**

**CANDIDATO: RODRIGO HARRYSON PARANHOS – CLASSIFICAÇÃO 59º**

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento a decisão na Sentença do Processo Digital nº 1007980-03.2018.8.26.0405, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita no Processo Administrativo nº 008272/2018, fica convocado o candidato **RODRIGO HARRYSON PARANHOS – CLASSIFICAÇÃO 59º**, de acordo com a publicação do Edital de Classificação Final III na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1451, de 21/02/2018, para realização de novo exame médico pré-admissional e da entrega de documentos vencidos.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, À AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO – SP, DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS) CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + ECG + RAIO-X DA COLUNA LOMBAR SACRA + GLICEMIA.**

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

DIA 10/03/2021 ÀS 08h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
59º	RODRIGO HARRYSON PARANHOS	45435	273516644

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- a) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias.
- b) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- c) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- d) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- e) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- f) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver. (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) e estadual (<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.)
- g) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns **criminais** das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; ([http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/)) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - Ações Criminais
- h) Documentos Complementares a critério da Administração.

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 25 de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

email:cmel.serel@gmail.com.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL- CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE OSASCO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas e vinte e três minutos, com a maioria simples de seus membros, reuniram-se na sala Vip do Ginásio de Esportes Professor José Liberatti, localizada a Rua Jubair Celestino, 150, Presidente Altino, Osasco, Sp., os Senhores Conselheiros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, atendendo a convocação do Senhor Rodolfo Rodrigues Cara, Presidente do Conselho, conforme publicação feita no Iomo do dia 12.02.2021. Abrindo os trabalhos o Secretário Executivo Professor Buzato, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Presidente Senhor Rodolfo Rodrigues Cara, que se dirigiu a todos, reiterando os agradecimentos a esse grupo de Conselheiros pelo trabalho e pela colaboração que tiveram ao longo de seu mandato. Devolveu a palavra ao secretário executivo que passou a ordem do dia, o item B, ou seja, a aprovação de contas dos Processos referente ao Bolsa Atleta do ano de 2020. Colocou para apreciação e discussão de todos que ao final votou por unanimidade pela aprovação das contas de todos os processos do bolsa atleta do exercício no ano de 2020.

Em seguida, O secretário do CMEL, informou que em atendimento ao Artigo 17 da Lei 4071/2006, em seu *“§ 3º A designação dos membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes. § 4º Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exerçerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a reeleição apenas uma vez e por igual período.”* será realizada nova eleição do Conselho. Neste momento agradeceu a todos os presentes pela participação até o momento.

Nada mais havendo a ser tratado, como ninguém quis fazer o uso da palavra, dei por encerrada a presente reunião, cuja Ata será transcrita, lida, assinada e publicada no Iomo para cumprimento das formalidades legais.

Osasco, 24 de fevereiro de 2021.

**Antonio Carlos Buzato**  
**Secretário Executivo**

**Rodolfo Rodrigues Cara**  
**Presidente do CMEL**



email:cmel.serel@gmail.com.br

## CONVOCAÇÃO:

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Osasco, Senhor Rodolfo Rodrigues Cara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **“CONVOCA”** todos os conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 10 de março de 2021, às 10h, em primeira chamada, na sala VIP do Ginásio de Esportes Professor José Liberatti, Rua Jubair Celestino, 150, Presidente Altino, Osasco, SP. com a seguinte:

### **Ordem do Dia:**

- a) Leitura, e Aprovação da Ata Anterior se for o caso;
- b) Apresentar, Constituir e dar Posse aos novos Conselheiros em conformidade com o artigo 17º da Lei 4071, para o biênio 2021/2022;
- c) Apresentar, discutir e aprovar os valores do Bolsa atleta para o ano de 2021 em suas diversas modalidades;
- d) Informar da necessidade de adequação da Lei 4071 de 31.08.2006;
- e) Definir, se for o caso, uma equipe para elaborar e propor as alterações necessárias da Lei 4071 de 31.08.2006;
- f) Informe Gerais.

**Rodolfo Rodrigues Cara**  
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE FINANÇAS

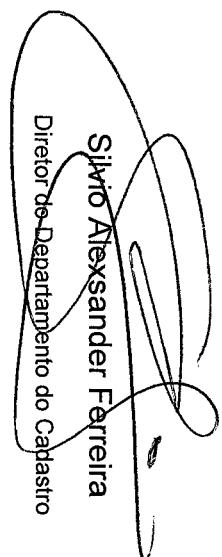
## SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceituado no artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
2013160581	05.300.331/0005-94	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA	0071/2021

  
Silvio Alessander Ferreira  
Diretor do Departamento do Cadastro

## SECRETARIA DE SAÚDE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.415/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 040/2020, **T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, e nos moldes do §1º, do artigo 4º, e artigo 4º-H, da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate a Pandemia COVID-19), pelo valor montante de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

**Publique-se**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e providências de praxe.

Osasco, 25 de fevereiro de 2021.

**Fernando Machado Oliveira**  
**- Secretário da Saúde -**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****Corregedoria Geral – GCMO****Portaria nº 06/2021**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, da Lei Complementar nº 125/2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, determino a **ADVERTÊNCIA**, em face do servidor GCM INSPECTOR ANTÔNIO FERRAZ PEREIRA, matrícula nº 18.336, referente ao procedimento disciplinar nº 53 / 2019.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria Geral – GCMO**

**Portaria nº 07/2021**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, da Lei Complementar nº 125/2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, determino a **ABSOLVIÇÃO**, em face do servidor GCM INSPECTOR ANTÔNIO FERRAZ PEREIRA, matrícula nº 18.336, referente ao procedimento disciplinar nº 57 / 2019.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria Geral – GCMO**

**Portaria nº 08/2021**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, da Lei Complementar nº 125/2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, determino a **ADVERTÊNCIA**, em face do servidor GCMF NILCIA DOS SANTOS MOREIRA matrícula nº 110.318, referente ao procedimento disciplinar nº 57 / 2019.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria Geral – GCMO**

**Portaria nº 09/2021**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, da Lei Complementar nº 125/2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, determino a **ADVERTÊNCIA**, em face do servidor GCM RICARDO TAVARES GOMES matrícula nº 142.593 referente ao procedimento disciplinar nº 57 / 2019.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria Geral – GCMO**

**Portaria nº 10/2021**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, da Lei Complementar nº 125/2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, determino a **ADVERTÊNCIA**, em face do servidor GCMF SHIRLEY PORFÍRIO DOS SANTOS matrícula nº 150.459 referente ao procedimento disciplinar nº 57 / 2019.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria Geral – GCMO**

**Portaria nº 11/2021**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, da Lei Complementar nº 125/2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, determino a **ADVERTÊNCIA**, em face do servidor GCM DANILO DE OLIVEIRA matrícula nº 190.925 referente ao procedimento disciplinar nº 57 / 2019.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria Geral – GCMO**

**Portaria nº 012/2021**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, determino a **ABSOLVIÇÃO** do servidor GCM PAULINO DE FREITAS ALVAREZ NUNES, matrícula nº 191.861, referente ao procedimento disciplinar nº 23/2020.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria Geral – GCMO**

**Portaria nº 013/2021**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 006/2020, determino a **Instauração de Procedimento Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal de Osasco Michele Vizzari – Matr. 190.879**, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 7º ,inciso V , artigo 18 inciso XV e artigo 19 inciso XV da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

**DESIGNO** para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva** matrícula nº **150.249** como Presidente, **Fernanda Fidelis de Figueiredo** - matrícula nº **110.296** e **Felipe Bernardino Hermesdorff** - matrícula nº **138.085**, como membros.

Osasco, 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO